

CUMPRIMENTOS DO PLENÁRIO

O EXMO. SR. MINISTRO CUNHA VASCONCELLOS FILHO (PRESIDENTE): Primeira sessão plenária, do Tribunal, no ano judiciário de 1955, nela se assinalam dois fatos auspiciosos: a volta de *Artur de Souza Marinho* ao nosso convívio e a posse da nova administração desta Casa de Justiça. Sob aplausos gerias, isso se festeja, nesta hora. E se festeja de coração aberto, com a transparência das emoções sinceras, no olhar e nos gestos, pois que motivos para tanto sobejam e palpitam.

Artur Marinho e o Tribunal Federal de Recursos são duas partes que se integram, na estrutura magnífica de um todo. Isso andava na consciência de toda gente de prol, do foro e alhures. Saudando, portanto, esse ilustre Colega, de ontem e de agora, não me desincumbo de cortesia de praxe, mas digo, no acanhamento de minhas possibilidades de expressão falada, da conclusão de um julgamento cujas premissas renunciavam e impunham.

Justiça é expressão de capacidade de sentir e viver o direito. As normas jurídicas disciplinam tal sentimento. O respeito ao "teu" é corolário à integridade do "meu". Se me queres matar, tenho o direito de te imobilizar pela morte. A razão humana bem cedo compreendeu a contingência terrena. E a regra consagrada imprimiu-lhe a beleza imperecível dos princípios. E os homens se congregaram, num entendimento que os séculos apuram e fortalecem. O trabalho do jurista seria vão se a ação do juízo não lhe desse vida. A doutrina é o farol que ilumina a jurisprudência. Através das pretorias, fala, portanto, a voz pausada dos doutores. Yhering, o gigante, universalizou, através de seus quatro volumes, o espírito do direito romano. José de Miranda Valverde, o sábio e o santo, que todos os seus contemporâneos veneramos, tem escrito, como expressão de sua vontade final, que quando a luz lhe fugir dos olhos, sua cabeça repouse sobre a obra de extraordinário professor que iniciou seu magistério em Goettinge e se fez mestre do mundo. Todos podem ler a lei em sua letra, vencido o curso, ainda que mediocrementemente, da escola primária. E todos sabemos que a Igreja de Cristo inscreveu, entre seus princípios básicos, "Honrarás pai e mãe" – Quando eu era menino – ai, tempo que lá vai – e estudava o catecismo, com o saudoso padre Souza, no antigo Colégio Santo Inácio, mantinha-me certo de que, pedindo benção, pela manhã e à noite, a meus pais queridos, estava cumprindo o princípio sagrado, não obstante rilhasse os dentes, vez por outra, quando minha mãe me privava do cinema, ao domingo, se as notas do mês vencido, do colégio, eram

^{*} Sessão de 03/01/1955.

baixas. A beleza das leis de Cristo, como a das leis do homem está em seu conteúdo, sua inteligência, seu espírito. Honrar pai e mãe quer dizer amor àqueles que nos deram a vida, ser-lhes submissos, participar de suas alegrias e sofrer suas dores, cultuar-lhes, por fim, a memória, renovando-lhes, nas flores com que lhes enfeitamos a campa fria, as expressões de nossa saudade imorredoura como mantermo-nas nos limites de nosso direito significa o convite à contra-prestação de atitude correspondente do nosso próximo.

Artur Marinho é daquela estirpe de juizes que inspiram seus pronunciamentos no saber dos juristas de que são ecos, ou duplicidades. Saúdo, pois, seu regresso, com gáudio justo das conquistas grandes.